



ACONTECE

ANO 39 - EDIÇÃO 328 - JUNHO / 2024



Este é o novo Acontece



A partir de janeiro de 2024,
adotamos uma periodicidade
mensal, enriquecendo nosso
conteúdo com ainda mais
notícias atualizadas sobre
comércio exterior. Nosso objetivo
é fornecer informações valiosas para
embasar suas decisões estratégicas
– e as dos seus clientes.



MARCELA CARVALHO NO COMITEC

O COMITEC de junho teve como palestrante Marcela Santos de Carvalho, secretária executiva da Câmara de Comércio Exterior (Camex), órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

O evento foi realizado em formato híbrido, em 5 de junho, no auditório do SINDICOMIS/ACTC. A mesa dos trabalhos foi formada pelo presidente das entidades, Luiz Ramos, e pela doutora Bruna Antonini, coordenadora do Grupo de Trabalho Técnico-Jurídico (GT-J).

A palestra teve como tema a política e operacionalização dos regimes de ex-tarifários e da Letec (Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum). Esses dispositivos são fundamentais para o desenvolvimento e a eficiência das atividades das categorias econômicas representadas pelo SINDICOMIS e pela ACTC. Também houve um despacho executivo.

Ao abrir o evento, Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS / ACTC, agradeceu a participação de todos, especialmente da secretária executiva da Camex. “Sua presença neste auditório é uma oportunidade ímpar para discutir e aprofundar a compreensão sobre a política e a operacionalização dos regimes de ex-tarifários e da Letec. Estamos certos de que a sua palestra contribuirá para o aprimoramento das práticas executadas por nossas entidades e das empresas que representamos.”

Como eixo da palestra, Ramos propôs à secretária executiva da Camex algumas questões, como o impacto dos regimes especiais; os principais benefícios observados desde a implementação dos ex-tarifários e da Letec para a indústria brasileira; os desafios que a Camex tem enfrentado na operação desses regimes e como o setor privado pode contribuir para superá-los; se existem propostas em curso de revisões normativas que possam alterar significativamente os processos de concessão; como a Camex avalia a participação de revendedores nos pleitos, especialmente à luz das interpretações recentes da Resolução GECEX nº 512/2023; quais são os requisitos essenciais para que um pleito seja aceito; e se existe uma iniciativa em andamento para padronizar e aumentar a transferência dos processos de concessão do ex-tarifário no sistema eletrônico de informações.

Ao iniciar sua explanação, Marcela de Carvalho citou que o



SINDICOMIS havia encaminhado ao ministro e vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, uma proposta de alteração normativa à Resolução 512 e que, ao assumir a Camex, no início do ano passado, ela notou um número elevado de pleitos de alteração tarifária e que, somente de regimes ex-tarifário, “eram mais de 24 mil em vigor”, disse.

Marcela explicou que o ex-tarifário é um regime de exceção que permite a importação sem alíquota – ou com alíquota reduzida – de bens que não são produzidos nacionalmente. Segundo ela, no entendimento do governo atual, o anterior favoreceu a importação de itens com regime de ex-tarifário, mesmo havendo produção nacional.

Outro esclarecimento foi de que a Camex está ligada a dez ministérios, o que gera uma grande complexidade operacional, e que a proteção e o incentivo à indústria nacional são duas das preocupações do governo Lula. Ao longo da sua exposição, Marcela de Carvalho respondeu e explicou todas as questões propostas por Ramos, além de outras, que também se interrelacionavam aos temas em discussão.

Ao final, foi aberto espaço para perguntas dos presentes no auditório e daqueles que acompanharam a palestra pela internet. Na sequência, Marcela de Carvalho atendeu os inscritos no despacho executivo e, depois, retornou a Brasília.





SINDICATO NACIONAL DE COMISSÁRIAS
DE DESPACHOS, AGENTES TRANSITÓRIOS
E INTERMEDIÁRIOS DE CARGA, LOGÍSTICA
E FRETES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DAS EMPRESAS TRANSITÓRIAS,
AGENTES DE CARGA AÉREA,
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS
E OPERADORES INTERMODAIS



ANAC
AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

— REPRESENTANTE OFICIAL —



CURSOS ANAC

**ACEITAÇÃO DE ARTIGOS PERIGOSOS PARA
AGENTES DE CARGA / IATA CBTA 7.3**

— INICIAL —

22-25

JULHO

8H30 ÀS 17H30
FORMATO EAD
CÓDIGO DGRCH3 7

19-22

AGOSTO

8H30 ÀS 17H30
FORMATO EAD
CÓDIGO DGRCH3 8

16-19

SETEMBRO

8H30 ÀS 17H30
FORMATO EAD
CÓDIGO DGRCH3 9

— RECICLAGEM —

3-4

JULHO

8H30 ÀS 17H30
FORMATO EAD
CÓDIGO RDGCH3 7

6-7

AGOSTO

8H30 ÀS 17H30
FORMATO EAD
CÓDIGO RDGCH3 8

4-5

SETEMBRO

8H30 ÀS 17H30
FORMATO EAD
CÓDIGO RDGCH3 9



O SINDICOMIS e a ACTC, que representam cerca de 16 mil empresas no Brasil, empregando em torno de 750 mil trabalhadores, anunciaram em 13 de junho seu apoio oficial ao projeto de infraestrutura do Comitê dos Usuários dos Portos e Aeroportos do Estado de São Paulo (Comus), órgão ligado à Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

A comunicação, assinada pelo presidente do SINDICOMIS / ACTC, Luiz Ramos, foi dirigida a José Cândido Senna, coordenador do Comus e membro nato do Conselho Consultivo da ACSP.

“Em uma decisão tomada durante a última reunião da Diretoria Executiva, nossas entidades reconheceram a importância e a relevância deste projeto, que visa aprimorar a infraestrutura do Porto de Santos, tornando-o um concentrador de contêineres de destaque no cenário internacional”, disse Ramos.

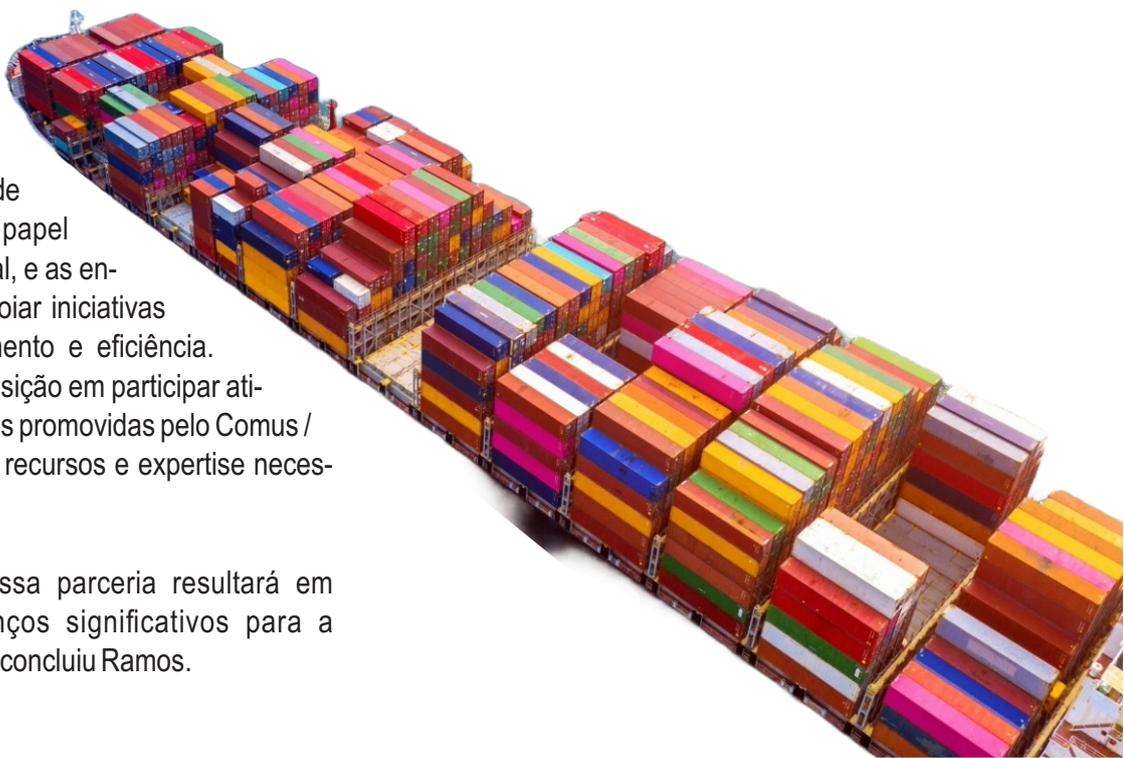
O SINDICOMIS e a ACTC destacaram seu vice-presidente, Wilson Braun, para ser seu representante oficial junto ao Comus/ACSP. “Nosso vice-presidente estará à disposição para fornecer todo o suporte necessário e colaborar de maneira proativa para atender às expectativas em torno desse evento tão significativo”, escreveu Ramos no comunicado.

Em outro trecho, o presidente do SINDICOMIS e da ACTC pontuou: “Nosso compromisso com o projeto do Comus/ACSP é firme e abrangente. Acreditamos que, através dessa colaboração, poderemos contribuir significativamente para o fortalecimento do comércio exterior e para a melhoria da logística e infraestrutura portuária no Brasil”.

O Porto de Santos, como principal porta de entrada e saída de mercadorias, desempenha um papel fundamental na economia nacional, e as entidades estão determinadas a apoiar iniciativas que promovam seu desenvolvimento e eficiência. Elas também reiteraram sua disposição em participar ativamente das reuniões e discussões promovidas pelo Comus / ACSP, contribuindo com insights, recursos e expertise necessários para o sucesso do projeto.

“Estamos confiantes de que essa parceria resultará em benefícios mútuos e em avanços significativos para a infraestrutura portuária brasileira”, concluiu Ramos.

SINDICOMIS E ACTC ANUNCIAM APOIO OFICIAL AO PROJETO DE INFRAESTRUTURA DO COMUS ACSP





ANVISA ADOTA NOVO SISTEMA PARA CONTROLE DE CARGAS IMPORTADAS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) passará a utilizar um novo sistema para controlar as cargas importadas passíveis de fiscalização sanitária. Trata-se do Controle de Carga e Trânsito (CCT) Importação, cuja implantação foi estabelecida pela Portaria Coana nº 127/2023.

Deste modo, as empresas importadoras poderão anexar no processo de importação, como comprovante de conhecimento de embarque, o extrato do CCT, além do conhecimento físico (digitalizado) ou do e-AWB (conhecimento de embarque eletrônico). O extrato deverá conter as informações necessárias sobre o embarque da carga e o consignatário.

Permanece proibida a apresentação de draft (documento prévio ao conhecimento oficial) e de conhecimento de carga sem assinatura e data, salvo exceções previstas no Manual de Peticionamento da Anvisa. Os dados a serem avaliados no extrato do CCT são os mesmos dos conhecimentos de carga dispostos nos manuais da agência.

A adoção do novo sistema visa modernizar e aprimorar o controle sanitário de produtos importados. A Anvisa já possui acesso ao CCT para avaliar os dados de embarque inseridos pelos importadores, otimizando a fiscalização. As orientações completas estão disponíveis no site da agência.



SINDICOMIS E ACTC PRESTIGIAM LANÇAMENTO DO PROGRAMA NAVEGUE SIMPLES, EM COMPANHIA DO MINISTRO SÍLVIO COSTA FILHO, GERALDO ALCKMIN E AUTORIDADES

No dia 18 de junho, o presidente do SINDICOMIS e da ACTC, Luiz Ramos, marcou presença no lançamento do programa Navegue Simples, do governo federal. O evento, realizado em Brasília (DF), contou com a participação de importantes figuras do cenário político e econômico brasileiro, como o ministro de Portos e Aeroportos, Sílvio Costa Filho; o vice-presidente da República e ministro de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin; além de representantes do poder público e privado.

O Navegue Simples é uma iniciativa que busca simplificar o sistema regulatório e fomentar investimentos privados nos terminais portuários, inspirando-se no sucesso do programa Voo Simples, de 2020, que trouxe significativas melhorias ao setor aeroportuário. O objetivo é impulsionar a economia através da desburocratização e da agilidade nos processos de autorização e concessão de terminais portuários.

Durante a cerimônia, Costa Filho anunciou a inclusão do Navegue Simples no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o que resultará em um investimento superior a R\$ 5,4 bilhões em autorizações e contratos portuários. Com a redução da burocracia, a expectativa é que os processos de concessão, que antes levavam de três a cinco anos, sejam concluídos em até um ano.

O ministro também destacou que 95% das exportações brasileiras são realizadas por via marítima e que o movimento dos portos brasileiros cresceu 6% nos primeiros quatro meses deste ano. Com o Navegue Simples, o governo espera tornar o processo de autorização de terminais portuários de uso privado mais ágil e eficiente, contribuindo para o aumento do movimento do setor e seus impactos positivos na economia.

Por sua vez, Alckmin ressaltou a importância do programa ao afirmar que ele enfrenta dois grandes desafios: reduzir o custo Brasil e aumentar os investimentos. “O Navegue Simples atrai investimentos que totalizarão mais de R\$ 5 bilhões, ao mesmo tempo em que simplifica e desburocratiza o sistema. É uma luta permanente contra a cultura cartorial”, destacou o vice-presidente.

Luiz Ramos elogiou a iniciativa do Ministério de Portos e Aeroportos juntamente à Antaq. “Projetos e programas como o Navegue Simples são fundamentais para estimular o setor produtivo brasileiro e mundial a investir no Brasil. Sem dúvidas, o setor portuário se consolida cada vez mais na agenda de desenvolvimento do país”, enfatizou Ramos.





SINDICOMIS E CNC DISCUTEM NOVAS SÚMULAS, INDICAÇÕES AO CARF E CONQUISTAS INTERNACIONAIS

Em 20 de junho, durante visita a Brasília (DF), o presidente do SINDICOMIS, Luiz Ramos, foi recebido por Sergio Souza e Reiner Leite, para uma reunião na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Novas súmulas e indicações para o Carf

Entre os principais tópicos abordados estavam as súmulas da Câmara Aduaneira, recentemente criada pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), e a sugestão de novos nomes para integrar o corpo de conselheiros do órgão.

“A indicação de novos conselheiros é fundamental para a contínua melhoria das práticas aduaneiras”, afirmou Ramos. Em consonância com essa visão, a CNC anunciou planos para lançar um boletim informativo sobre as decisões do Carf, visando maior transparência.

Foco na segurança jurídica

A reunião também abordou a necessidade de fortalecer a segurança jurídica nas resoluções do Carf. A complexidade da legislação tributária brasileira é um desafio constante, e tanto a CNC quanto o SINDICOMIS estão dedicados a garantir previsibilidade e segurança jurídica, aspectos fundamentais para atrair investidores estrangeiros.

Conquista internacional do SINDICOMIS

O SINDICOMIS conquistou recentemente um assento na Organização Mundial das Aduanas (OMA), o que permitirá uma atuação ainda mais incisiva em prol das melhorias no setor aduaneiro.

Celebração do centenário do Carf

A celebração dos 100 anos de existência do Carf foi outro

destaque, comemorando um século de contribuições vitais para o comércio e serviços no Brasil.

Colaboração para o futuro do setor

A reunião de Luiz Ramos na CNC reflete o compromisso em criar um ambiente mais favorável para o setor aduaneiro, buscando atrair investimentos e aprimorar continuamente as práticas e legislações vigentes.





LUIZ RAMOS REÚNE-SE COM WELBER BARRAL PARA DISCUTIR COMÉRCIO EXTERIOR E REFORMAS TRIBUTÁRIAS

No dia 20 de junho, o presidente do SINDICOMIS e da ACTC, Luiz Ramos, reuniu-se com Welber Barral, considerado um dos principais especialistas em Direito Internacional e sócio da BMJ Consultores Associados. O encontro, realizado em Brasília (DF), teve como objetivo discutir questões fundamentais relacionadas ao comércio exterior e à reforma tributária.

Ao receber o presidente das entidades, Barral destacou a importância do constante acompanhamento que Ramos tem realizado na capital federal, elogiando sua dedicação em manter-se atualizado sobre os assuntos de interesse do sindicato, diferencial que tem se mostrado cada vez mais necessário.

Ramos enfatizou a relevância do Projeto de Lei nº 508/24, de autoria do senador Renan Calheiros, que visa consolidar as principais normas relacionadas ao comércio exterior em um único diploma legislativo. Segundo o presidente do SINDICOMIS/ACTC, a proposta é uma resposta à complexidade gerada pelo grande número de leis e decretos esparsos, que dificultam a atuação dos operadores do comércio exterior.

Barral, por sua vez, trouxe à tona preocupações com a proposta de Reforma Tributária (PLP 68). Ele alertou para a falta de previsão do Drawback de Serviços, um mecanismo fundamental que, atualmente, beneficia mais de 40% das exportações industriais. Além disso, o especialista em Direito Internacional destacou a confusão

no texto sobre o Drawback Isenção e a ausência de menções a outros procedimentos importantes, como o Drawback Intermediário e o Drawback Fornecimento Mercado Interno.

Outro ponto de preocupação abordado por Barral foi a regulamentação das empresas comerciais exportadoras, as chamadas tradings. Ele destacou que a proposta da Reforma Tributária pode transformar a operação dessas empresas em uma atividade de alto risco, dificultando ainda mais a atuação dos intermediários essenciais para a promoção do comércio exterior brasileiro.

O especialista também comentou o Projeto de Lei nº 2.308/2023, recentemente aprovado pela Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde. Este projeto estabelece o marco regulatório para a produção de hidrogênio de baixa emissão de carbono e institui incentivos fiscais e financeiros para o setor. Ele destacou que esta iniciativa representa um passo significativo para o avanço sustentável no setor de energia, promovendo a produção de hidrogênio verde e incentivando práticas ecologicamente corretas.

Ramos acolheu as observações de Barral e sugeriu que essas questões sejam debatidas em um evento híbrido promovido pelo SINDICOMIS/ACTC, permitindo a participação ampla e abrangente dos profissionais e empresários do comex.

O encontro também abordou temas como defesa comercial e a movimentação da Frente Parlamentar do Comércio Exterior (FrenCOMEX) no Congresso Nacional.

REUNIÃO ENTRE SINDICOMIS/ACTC E ANTT DISCUTIU O FUTURO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL

Em reunião com a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas da ANTT, ocorrida em 21 de junho, o presidente do SINDICOMIS e da ACTC, Luiz Ramos, discutiu temas relevantes para o futuro do transporte de cargas no Brasil, incluindo a atualização da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), uma das principais vias de integração do país.

O encontro contou com a presença de Gizelle Coelho Netto, chefe de Gabinete da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (Suroc), e Carlos Eduardo Marques, assessor especial do Diretor-Geral da ANTT.

Ramos destacou a necessidade de agilidade nos encaminhamentos de assuntos discutidos na última reunião entre o SINDICOMIS e a ACTC e a ANTT, realizada em 28 de março. Um dos pontos centrais foi a proposta de criação do FBL, inspirada em modelos já estabelecidos na Europa e China. O FBL visa regulamentar a cooperação entre diversas agências de comércio, transporte e segurança nacional no Mercosul, promovendo um desenvolvimento sustentável e integrado para o setor logístico.

Além disso, Ramos apresentou preocupações do setor sobre o transporte de cargas no Brasil, apontando questões como, por exemplo, o aumento excessivo do preço do frete e sugerindo que a cobrança do ICMS seja direcionada ao destinatário final das mercadorias. Esses pontos, segundo o presidente do Sindicomis, são cruciais para a melhoria do sistema logístico e para a competitividade do país no cenário internacional.

Os representantes da ANTT, por sua vez, demonstraram receptividade às propostas apresentadas e expressaram interesse em colaborar com o SINDICOMIS/ACTC na busca por soluções eficazes. Ficou acordado que novas melhorias serão discutidas e potencialmente anunciadas na Intermodal 2025, reforçando o compromisso conjunto com a modernização e eficiência do transporte de cargas no Brasil.



BOA NOTÍCIA PARA O COMEX: CARF APROVA 14 SÚMULAS QUE TRAZEM MAIS SEGURANÇA JURÍDICA

Em junho, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) aprovou 14 novas súmulas tributárias, a fim de uniformizar decisões, reduzir litígios e consolidar uma aplicação mais previsível da legislação. Esta é uma grande conquista para os setores de comércio internacional e logística, representados pelo SINDICOMIS e pela ACTC.

O processo contou com a atuação decisiva de Oswaldo Castro Neto, conselheiro da 3ª Câmara do Carf e representante ativo do SINDICOMIS. Sua expertise e dedicação foram fundamentais para pavimentar este caminho de maior clareza e segurança jurídica.

Principais enunciados aprovados

- É permitido aproveitar créditos de PIS/Cofins sobre despesas com fretes na aquisição de insumos não tributados por essas contribuições, desde que os fretes sejam registrados separadamente dos insumos e tenham sido efetivamente tributados.
- Os gastos com insumos utilizados na fase agrícola (“insumos do insumo”) geram direito a créditos de PIS/Cofins não cumulativos.
- Empresas em fase pré-operacional podem utilizar as retenções na fonte sobre receitas financeiras para formar saldo negativo de IRPJ.
- Não é permitido à autoridade julgadora alterar o regime de apuração de IRPJ e CSLL de lucro real para arbitrado, exceto em casos previstos em lei para arbitramento do lucro.
- Para fins de contribuições previdenciárias, escreventes e auxiliares de cartórios se vinculam ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), independentemente da data de admissão.
- Para multas relativas a obrigações principal e acessória anteriores à MP 449/08, a retroatividade benigna é analisada: (i) para

obrigação principal, comparando-se os valores sob a antiga e nova redação do art. 35 da Lei 8.212/91, limitando a multa a 20%; (ii) para obrigação acessória, comparando-se os valores entre os arts. 32, IV e 32-A da mesma lei.

- Rendimentos de trabalho recebidos por técnicos das Nações Unidas, programas e agências especializadas, contratados no Brasil por período determinado como consultores, são isentos de imposto de renda, conforme decretos mencionados.

O que muda na prática para o comex?

As novas súmulas aprovadas trazem estabilidade para as operações. Com regras claras, empresas podem gerenciar riscos e alocar investimentos com mais tranquilidade. A previsibilidade tributária reduz litígios e custos desnecessários, impulsionando a competitividade.

Oswaldo Castro Neto: a voz ativa do comex no Carf

Oswaldo Castro Neto tem uma vasta experiência e profundo conhecimento em direito tributário. Sua atuação garante que as demandas legítimas dos associados do SINDICOMIS e da ACTC sejam ouvidas nos principais fóruns decisórios, assim como reflete o compromisso destas entidades em contribuir para o aprimoramento contínuo do ambiente de negócios no país.

Com lideranças dedicadas, o SINDICOMIS e a ACTC continuam com seus esforços para garantir um ambiente mais justo e previsível para todos os envolvidos no comércio internacional e na logística.





GT-J VAI PROPOR MELHORIAS AO PL Nº 6.406, QUE TRATA DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES NO COMEX



A 27ª reunião do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), órgão vinculado ao COMITEC do SINDICOMIS/ACTC, foi realizada em 27 de junho. Os trabalhos foram conduzidos pela Dra. Bruna Antonini, coordenadora do colegiado.

Antes de a pauta oficial ser iniciada, o presidente do SINDICOMIS/ACTC, Luiz Ramos, sugeriu que o GT-J estude propostas visando a uma emenda ao Projeto de Lei nº 6.406/2019, que dispõe sobre a imposição de penalidades relacionadas ao comércio exterior. A Dra. Bruna incluirá o tema na agenda dos estudos.

A primeira deliberação foi sobre a ata da 26ª reunião. Após ser colocada em votação, ela foi aprovada, assim como as alterações propostas ao Regimento Interno do GT-J.

Na sequência dos trabalhos, foi comunicado que o parecer do tema “PIS/Cofins - Importação e o Valor Aduaneiro”, que está sob a relatoria do Dr. Mateus Soares, seria enviado aos membros após o encerramento da reunião.

Em seguida, o Dr. Fernando Diniz teceu

comentários sobre seus estudos preliminares para redigir o parecer relacionado ao novo Regimento Interno do Carf. Alguns dos pontos levantados por ele suscitaram observações dos Drs. Mateus (no que tange à inclusão do duplo grau) e Rodrigo Lázaro (defesa oral) e de Luiz Ramos (citando o caso do tenista Gustavo Kuerten, que realizou a própria sustentação oral no Carf, apesar de ter perdido um recurso de, aproximadamente, R\$ 30 milhões no órgão).

Ramos aproveitou para enaltecer a atuação do GT-J. Segundo ele, ao debater pontos relevantes e oferecer opções de melhoria em assuntos ligados ao comércio internacional, o grupo recebe elogios recorrentes em diferentes esferas do poder federal, como nas agências reguladoras, no próprio Carf e na vice-Presidência da República, assim como em instituições de grande expressão, como na Confederação Nacional do Comércio e na FecomercioSP.

Outro tema discutido foi a cobrança de ISS em operações de frete internacional pela Prefeitura de São Paulo. A administração tributária municipal emitiu a Solução de Consulta SF/DEJUG nº 1, de 15 de janeiro de 2024, mas o GT-J elaborará comentários sobre o posicionamento da Fazenda municipal sob o ponto de vista técnico e jurídico.

Os aspectos relacionados ao Projeto de Lei nº 68/2024 (Reforma Tributária), que institui a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), foram amplamente debatidos, especialmente acerca do conceito de exportação de serviço “cuja execução ou consumo ocorra no exterior”, conforme trazido pelo art. 79, inciso I, “a”. A FecomercioSP convidou o GT-J para participar dos debates acerca desses impactos da Reforma Tributária no comércio exterior.

Dada a extensão dos debates, a análise do PL nº 15/2024 (Programas de Conformidade Tributária) foi prorrogada para a próxima reunião, agendada para 1º de agosto.

Atualmente, o GT-J é composto pelas Dras. Bruna Antonini (coordenadora), Joana Guimarães e Maria Helena Santos Silva Ferreira; e pelos Drs. Adelmo Emerenciano, Cláudio A. Eidelchtein, Diego Luiz Silva Joaquim, Fernando José Diniz, Giovanni Galvão (coordenador auxiliar), Luckas Piva (representando Emerenciano & Baggio), Mateus Soares de Oliveira, Oswaldo Castro Neto, Ricardo Eidelchtein e Rodrigo Lázaro.

ASSEMBLEIA DEBATEU CONVENÇÃO COLETIVA 2024-2025



Na manhã de 26 de junho, o SINDICOMIS realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, de forma híbrida, para debater as propostas dos laborais acerca das convenções coletivas válidas para 2024-2025.

Após a aprovação da ata da assembleia anterior, iniciaram-se as deliberações sobre a negociação salarial e dos benefícios. Os drs. Carlos Savoy e Oswaldo Castro expuseram aos participantes as reivindicações propostas pela Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São

Paulo (Feaac) e pelo Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo (EAA-SP).

Conforme ressaltado pelo presidente do SINDICOMIS, o debate abordaria apenas as cláusulas financeiras. Após expostas as reivindicações das entidades laborais, foi aberto espaço para manifestações. Uma delas foi em relação ao índice de reajuste proposto pelo Sindicomis. Após votação, o mesmo foi mantido para ser oferecido às entidades laborais.

Outra questão levantada dizia respeito à autorização para que a Presidência do SINDICOMIS negociasse com a FEAAC e a EAA, direta e terminativamente, cláusulas que eventualmente não fossem deliberadas nesta assembleia. Posta em votação, a autorização foi aprovada.

A última questão a ser votada referia-se a considerar o presidente do SINDICOMIS permanentemente autorizado a representar a entidade em qualquer negociação coletiva, nas respectivas datas-bases, com sindicatos representativos de categorias laborais diferenciadas, junto à FecomercioSP. A propositura foi aprovada.

Os próximos passos serão iniciados com as negociações diretas entre a Presidência do SINDICOMIS e as da FEAAC e EAA. Assim que elas evoluírem, traremos mais notícias.





FIATA APROVA NOVO SISTEMA DE TAXAS E ANUNCIA SEDE DO CONGRESSO MUNDIAL DE 2026

Em 28 de junho, a FIATA reuniu seus membros associados e individuais para sua Reunião Geral Estatutária (SGM) anual, realizada virtualmente.

Cerca de 100 participantes compareceram à reunião, na qual foram aprovados os relatórios da Presidência sobre as atividades de 2023 e assuntos financeiros, incluindo a adoção do orçamento para 2025.

Conquistas de 2023

O presidente da FIATA, Turgut Erkeskin (**foto**), abordou as principais conquistas de 2023 para a Federação. Ele destacou o fortalecimento da comunidade logística global por meio de interações face a face em vários eventos, incluindo o Congresso Mundial da FIATA de 2023 em Bruxelas, as Reuniões Regionais de Campo em Kampala e Da Nang e outras conferências.

Outro foco importante foi o avanço da transformação digital com o lançamento bem-sucedido do FIATA Digital Bill of Lading (eFBL), melhorando a eficiência operacional para os agentes de carga no setor de logística.

A Federação também fortaleceu sua influência global e sustentabilidade financeira por meio de iniciativas estratégicas, como o Programa de Parceria da FIATA e o aumento da presença na mídia social. A defesa de políticas no setor de logística global em nível regional e por meio de reuniões de alto nível com funcionários do governo também foi mencionada, além do esforço coletivo para influenciar a decisão da UE de não renovar o Regulamento de Isenção de Bloqueio de Consórcios (CBER).

Por fim, o Presidente comemorou o sucesso na obtenção do status de observador na International Maritime Organization (IMO), após 20 anos de esforços.

Novo esquema de taxas de associação

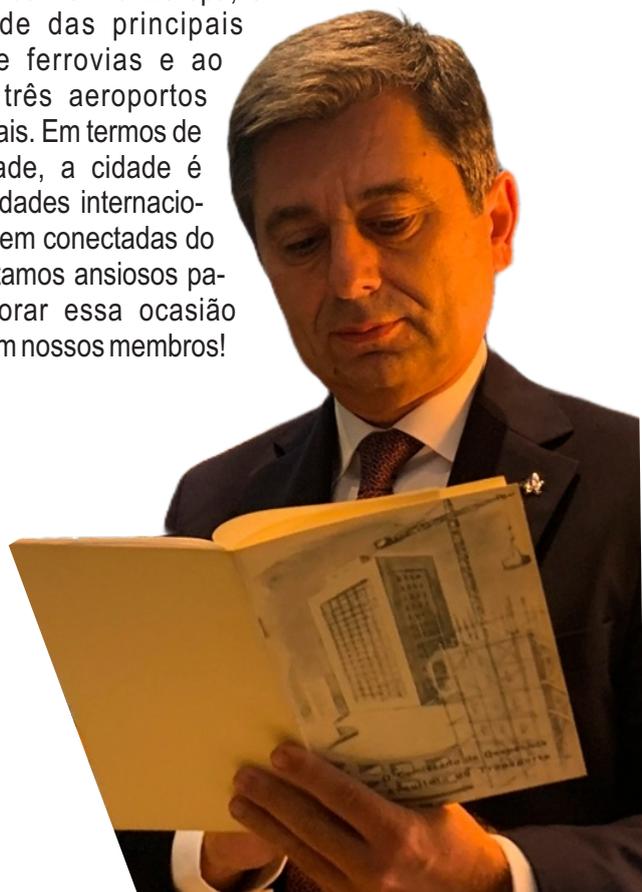
A SGM adotou a moção da Presidência para implementar um novo Esquema de Cálculo da Taxa de Associação, que tem sido desenvolvido nos últimos dois anos pela Presidência da FIATA com o apoio da MCI Bruxelas, refletindo a diversidade global de membros da FIATA e sua

missão de representar e defender os interesses econômicos e comerciais de seus membros. Esse esquema garantirá uma abordagem justa, transparente e sustentável para os membros atuais e futuros e atenderá às exigências legais dos auditores externos. Um plano de três anos foi acordado, sob proposta da Presidência da FIATA.

De acordo com o novo esquema de taxas de associação, que é adaptado à capacidade econômica de cada membro da associação, a SGM também adotou um sistema de votação simplificado para os membros da associação.

Congresso Mundial da FIATA de 2026 será em Milão

Finalmente, a SGM confirmou a decisão do Conselho Ampliado de selecionar a Federazione Nazionale delle Imprese di Spedizioni Internazionali (FEDESPEDI) para sediar o Congresso Mundial da FIATA de 2026 em Milão, Itália. O Congresso Mundial da FIATA de 2026 será especialmente memorável, pois marcará o 100º aniversário da Federação. Milão é considerada a capital comercial da Itália e um importante centro logístico devido à sua localização central na Europa, à proximidade das principais rodovias e ferrovias e ao acesso a três aeroportos internacionais. Em termos de acessibilidade, a cidade é uma das cidades internacionais mais bem conectadas do mundo. Estamos ansiosos para comemorar essa ocasião especial com nossos membros!



Contato: Roberta Cristina da Silva
roberta@aduaneiras.com.br
11 | 4862-0498

A mercadoria importada amparada pelo regime de Drawback Suspensão será destruída. Como proceder em relação à baixa do regime?

No caso de destruição de mercadoria importada, a beneficiária deverá apresentar o protocolo da solicitação de destruição perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. O encerramento do regime ficará condicionado à apresentação do Termo de Verificação e Destruição da Mercadoria, o qual deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A devolução ao exterior de mercadoria importada com os benefícios do Drawback Integrado Suspensão deve ocorrer dentro do prazo de vigência do Ato Concessório?

Conforme o artigo 39 da Portaria Secex nº 44/2020, os procedimentos relativos aos incidentes previstos no artigo 37 da referida Portaria, entre os quais se inclui a devolução ao exterior, deverão ser realizados no prazo de até 30 dias, contados a partir do término da vigência do Ato Concessório de Drawback Suspensão.

Adquirimos mercadoria com fim específico de exportação, porém, esta operação está amparada pelo regime de Drawback Suspensão. Na saída para o exterior, devemos utilizar o CFOP 7.127 ou 7.501?

Conforme a Notícia Siscomex Exportação nº 069/2019, sempre que a operação de exportação se referir a mercadorias recebidas com fim específico de exportação (CFOPs 5.501, 5.502, 6.501 ou 6.502), a nota fiscal de exportação deve usar o CFOP 7.501, ainda que a operação envolva Drawback. Da mesma forma, um Registro de Exportação com base em nota de exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação (CFOP 7.501) deve, necessariamente, referenciar notas fiscais de remessa com fim específico de exportação (CFOPs 5.501, 5.502, 6.501 ou 6.502).

Qual a previsão para o desligamento do Siscomex Importação Web para os registros de LI e DI?

De acordo com a Receita Federal, o cronograma para a migração das operações de importação para a Duimp será dividido em três etapas:

1ª) a partir de outubro/2024: importações marítimas para consumo e sob regimes aduaneiros especiais não sujeitas a licenciamento. A primeira etapa incluirá, também, o trânsito aduaneiro para liberação de mercadorias em zonas secundárias.

2ª) primeiro semestre/2025: importações via modal aéreo e operações sujeitas a controle administrativo, ou seja, que requeiram licenciamento de importação, além das compras externas amparadas pelos regimes de Drawback Suspensão e Isenção.